

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
RECEBIDO por
em 03/06/2024, às 15:07h.
Bruno Simões Gomes
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
RECEBIDO por
em 08/05/2024, às 14:57h.
Bruno Simões Gomes
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 3 DE MAIO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
2ª Votação, Aprovado EM 18/06/24
Presidente

Dispõe sobre a atualização do perímetro urbano do município de Mãe D'água-PB e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado e expandido o perímetro urbano do município de Mãe d'Água com prolongamento de sua extensão com a introdução de áreas de núcleos urbanos, bem como seus respectivos acessos viários, passando a integrar a extensão territorial do perímetro urbano do município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - As áreas abaixo especificadas, por serem todas incorporadas a Zona Urbana do município, com as coordenadas abaixo descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, indicando todas os pontos localização, confrontações, áreas e distâncias do perímetro urbano do município.

Art. 3º - Os novos limites da Zona Urbana do município passam a observar os dados existentes em cada um dos Mapas que se constituem como Anexos e parte integrante desta lei, e a seguir especificados :

I - Sede do Município – Cidade de Mãe d'Água, passa a ter as seguintes medidas e confrontações: 7º15'136,000"S, 7º15'18,000"S, 37º25'48,000"W, 37º25'30,000"W, 37º25'48,000"W, 37º25'30,000"W, 7º15'36,000"S, 7º15'18,000"S, com área territorial de 457.405,775 m2;

II - Distrito de Santa Maria Gorete, passa a ter as seguintes medidas e confrontações: 7º13'4,000"S, 7º12'54,000"S, 37º24'14,400"W, 37º24'3,600"W, 37º23'52,800"W, 7º13'4,800"S, 7º12'54,000"S, 37º24'14,400"W, 37º24'3,600"W, 37º23'52,800"W, com área territorial de 216.876,077 m2;

III – Núcleo urbano da Vila da Capoeira, passa a ter as seguintes medidas e confrontações: 7º11'52,800"S, 7º11'45,600"S, 37º24'0,000"W, 37º23'52,800"W, 7º11'52,800"S, 7º11'45,600"S, 37º24'0,000"W, 37º23'52,800"W; com área territorial de 53.974,337 m2;

Recebido
21.05.24
Dantas



IV - "Núcleo urbano da Comunidade do Cariri", passa a ter as seguintes medidas e confrontações: 7°16'12,000"S; 7°16'4,800"S; 37°26'24,000"W; 37°26'17,520"W; 37°26'11,040"W; 7°16'12,000"S; 7°16'4,800"S; 37°26'24,000"W; 37°26'17,520"W; 37°26'11,040"W, com área territorial de 35.732,726 m²;

V - Fica definido como o perímetro urbano do acesso a Vila da Capoeira por Santa Maria Gorete com as seguintes medidas e confrontações: 7°13'4,800"S; 7°12'32,400"S; 7°12'0,000"S; 37°25'30,000"W; 37°24'36,000"W; 37°23'42,000"W; 37°22'48,000"W; 7°13'4,800"S; 7°12'32,400"S; 7°12'0,000"S; 37°25'30,000"W; 37°24'36,000"W; 37°23'42,000"W; 37°22'48,000"W, com área territorial de 28.847,948 m²;

VI - Fica definido como o perímetro urbano do acesso a "Comunidade do Cariri" com as seguintes medidas e confrontações - com as seguintes medidas e confrontações: 7°15'57,600"S; 7°15'32,400"S; 37°27'0,000"W; 37°26'24,000"W; 37°25'48,000"W; 37°25'12,000"W; 37°24'36,000"W; 7° 15'57,600"S; 7°15'32,400"S; 37°27'0,000"W; 37°26'24,000"W; 37°25'48,000"W; 37°25'12,000"W; 37°24'36,000"W. com área territorial de 10.507,406 m²;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

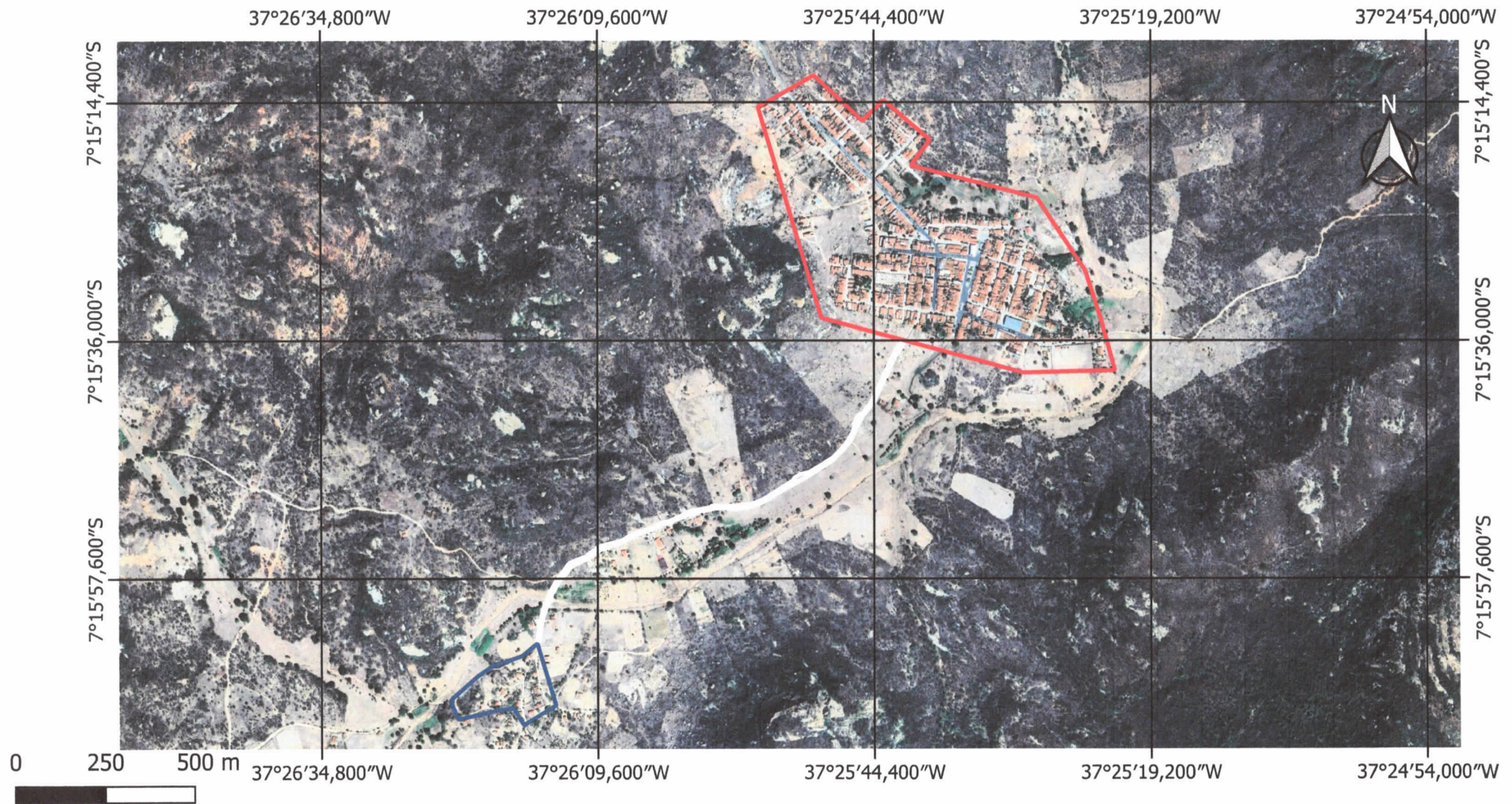
Mãe D'água-PB, em 3 de maio de 2024.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MAPA ATUALIZAÇÃO DE MÃE D'ÁGUA

ACESSO A COMUNIDADE CARIRI POR MÃE D'ÁGUA



Legenda:

 MÃE D'ÁGUA

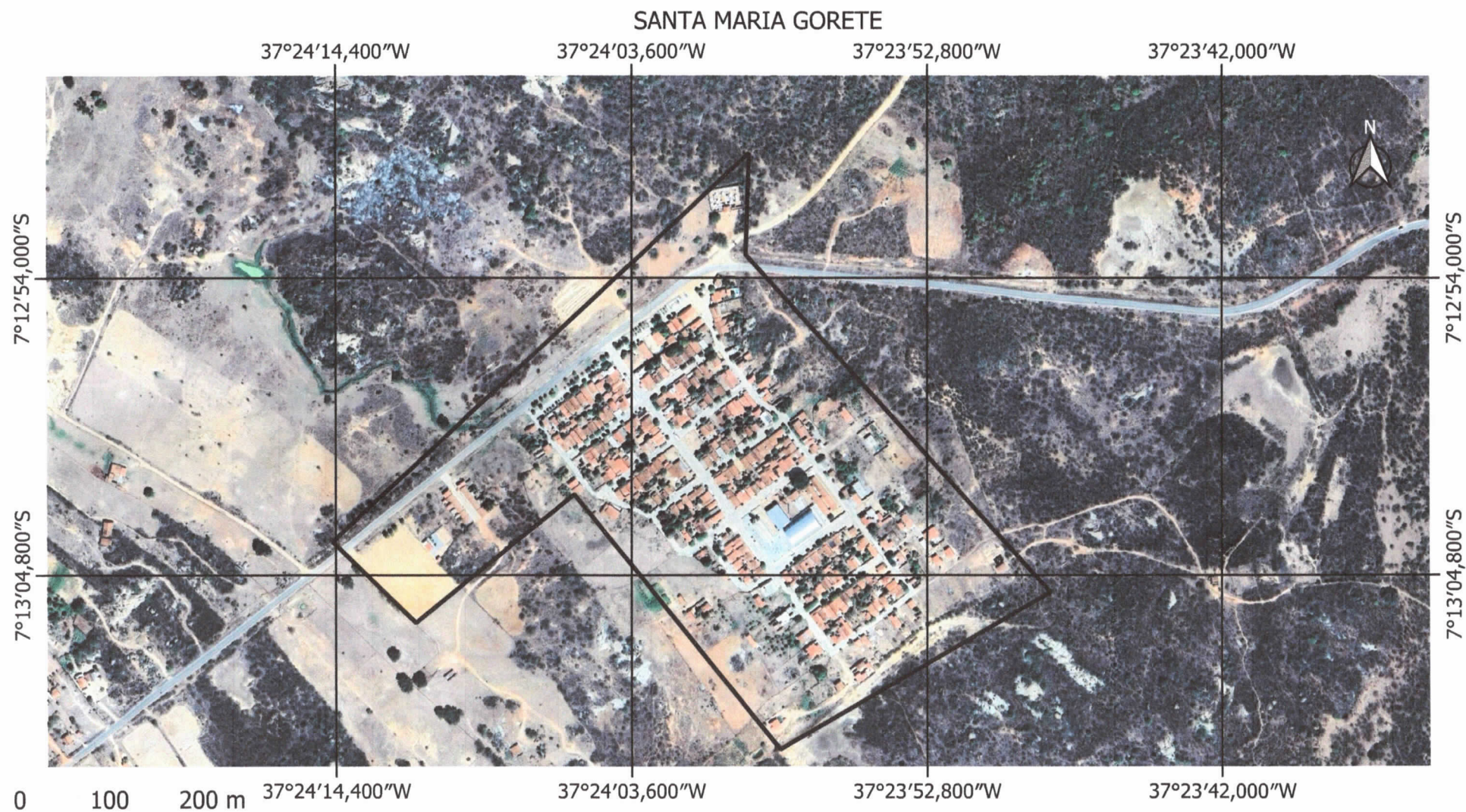
 COMUNIDADE DO CARIRI

ACESSO A COMUNIDADE CARIRI

Name	AREA_M²	AREA_KM²	PERIMETRO
ACESSO A COMUNIDADE DO CARIRI	10507,406	0,011	2892,290

João Pedro Fereira de S. Marques
JOÃO PEDRO F. DE S. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 162143100-2

MAPA ATUALIZAÇÃO DE MÃE D'ÁGUA



Legenda:

DISTRITO SANTA MARIA GORETE

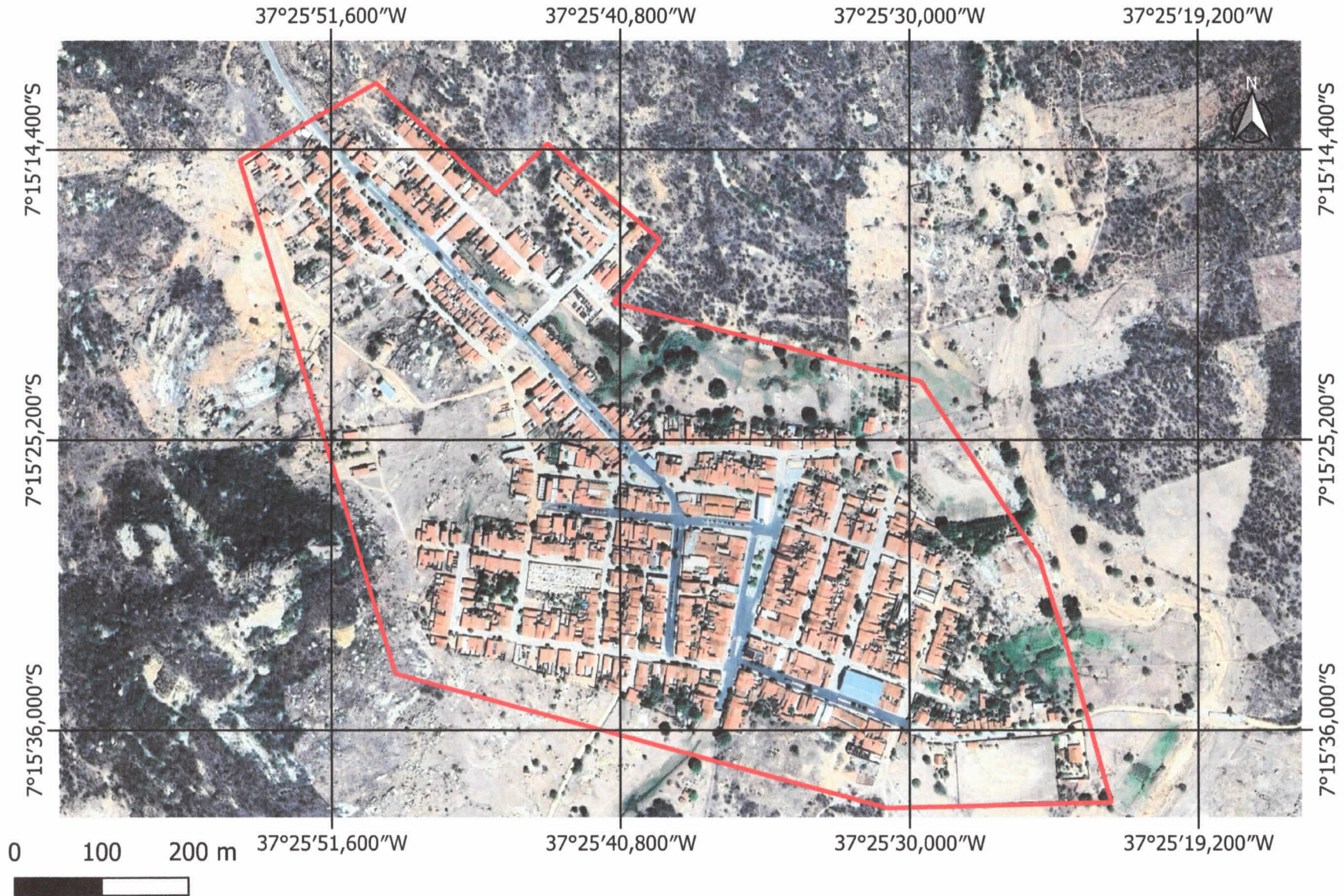
Name	AREA_M ²	AREA_KM ²	PERIMETRO
SANTA MARIA GORETE	216876,277	0,217	2334,690

João Pedro Ferreira de S. Marques

JOÃO PEDRO F. DE S. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 162143100-2

MAPA ATUALIZAÇÃO DE MÃE D'ÁGUA

MÃE D'ÁGUA



Legenda:

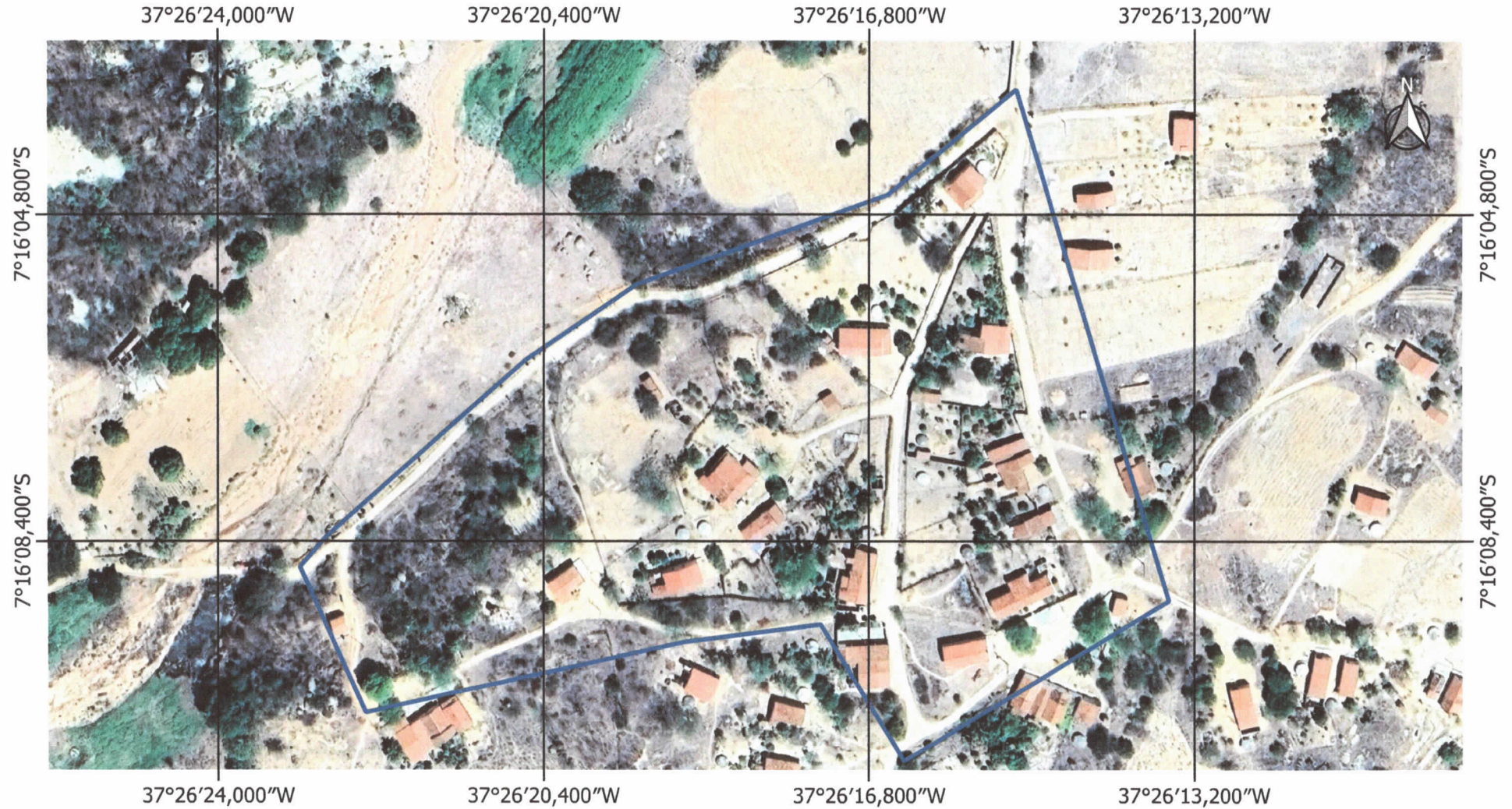
Mãe D'Água

Name	AREA_M²	AREA_KM²	PERIMETRO
Mãe D'Água	457405,775	0,457	3057,757

João Pedro Ferreira de S. Marques
JOÃO PEDRO F. DE S. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 162143100-2

MAPA ATUALIZAÇÃO DE MÃE D'ÁGUA

COMUNIDADE CARIRI



0 25 50 m



Legenda:

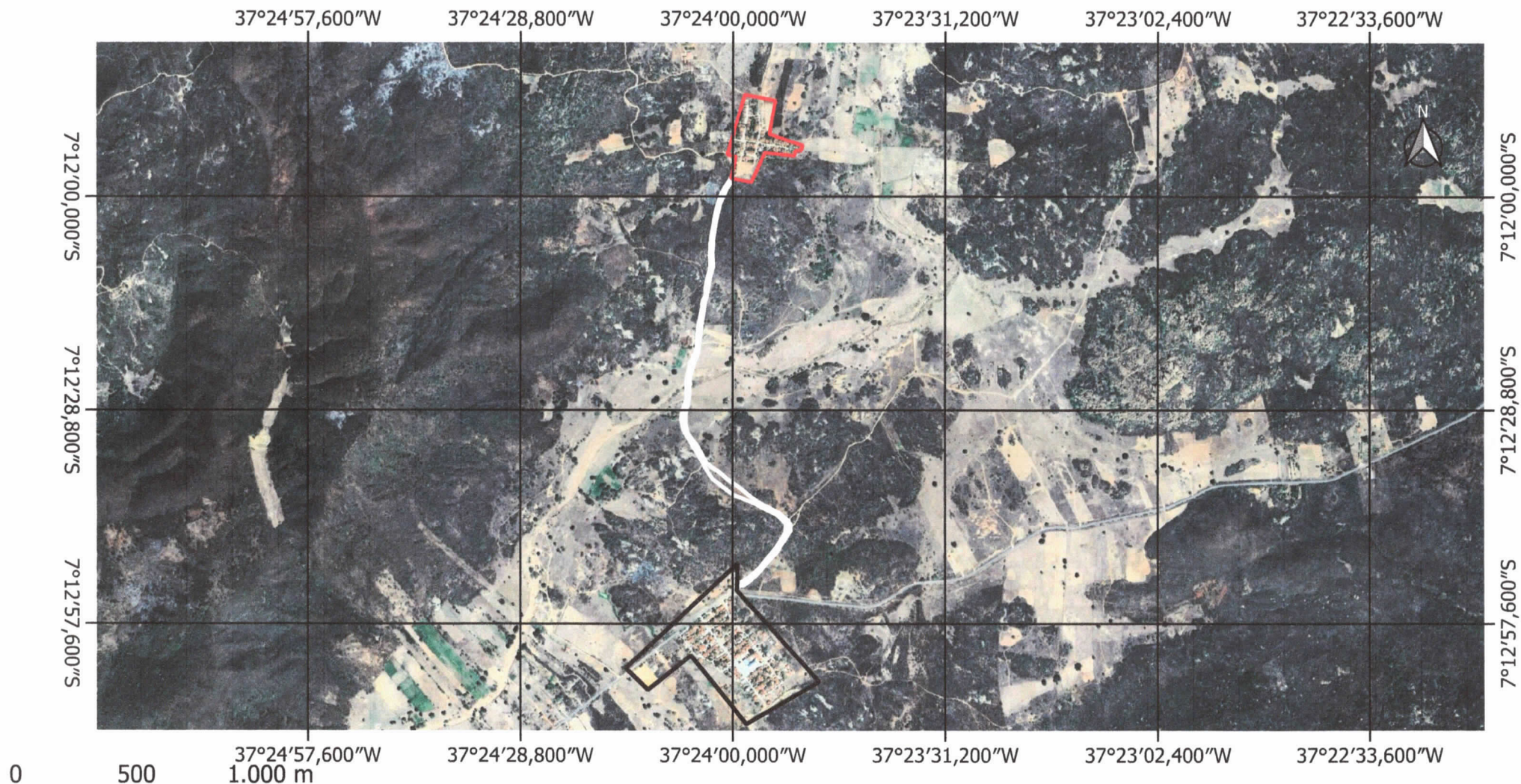
 COMUNIDADE DO CARIRI

Name	AREA_M ²	AREA_KM ²	PERIMETRO
COMUNIDADE CARIRI	35732,726	0,036	847,249

João Pedro Ferreira de S. Marques
JOÃO PEDRO F. DE S. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 162143100-2

MAPA ATUALIZAÇÃO DE MÃE D'ÁGUA

ACESSO A VILA DA CAPOEIRA POR SANTA MARIA GORETE



Legenda:

- VILA DA CAPOEIRA
- DISTRITO SANTA MARIA GORETE
- ACESSO A VILA CAPOEIRA

Name	AREA_M ²	AREA_KM ²	PERIMETRO
ACESSO A CAPOEIRA	28847,948	0,029	4060,195

João Pedro Ferreira de S. Marques

JOÃO PEDRO F. DE S. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 162143100-2

MAPA ATUALIZAÇÃO DE MÃE D'ÁGUA



Legenda:

VILA DA CAPOEIRA

Name	AREA_M ²	AREA_KM ²	PERIMETRO
VILA DA CAPOEIRA	53974,337	0,054	1216,027

João Pedro Ferreira de S. Marques

JOÃO PEDRO F. DE S. MARQUES
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 162143100-2